



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 24/2022, e sua retificação, **DIVULGAM**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DE PRECEPTORES/AS PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, **até 20/10/2022, às 11h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* ao qual o/a preceptor/a estará vinculado/a e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CPF_João Silva Oliveira; RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira; RECURSO_CSC_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.
- Esta publicação dos resultados da área de Artes segue o cronograma da prorrogação do edital 23/2022 em sua 2ª retificação de 13/10/2022, na qual se definiu que o núcleo de Artes será intercampi e deverá ser formado necessariamente por subgrupos de 5 (cinco) estudantes, podendo ser 10 (dez) de um *campus* e 5 (cinco) de outro, a depender das inscrições e da seleção.

INTERCAMPI

Núcleo de Artes

Nome	Situação
Thawan Dias Santana Tannes	bolsista
Lucimeire Rodrigues de Araújo	bolsista
Daianny Godoy Macedo	bolsista

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 19 de outubro de 2022.